



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2024 – SAÚDE**

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações à Secretaria de Saúde.

O Controlador Interno, neste mês de junho de 2024, realizou procedimentos de auditoria nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como realizou questionamentos à servidora responsável pelo Departamento de Saúde Municipal, seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno.

### **1. Procedimentos de Auditoria**

Nas visitas realizadas nesse exercício foi realizado a atividade de monitoramento, que consiste na adoção de ações a fim de verificar se as medidas implementadas pelas unidades auditadas estão de acordo com as recomendações emitidas e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

Os procedimentos de auditoria utilizados foram a inspeção física de ativos patrimoniais das UBS's, a indagação a servidores presentes nas UBS's, a observação das atividades exercidas e o questionamento da servidora responsável pelo Departamento por meio de ofícios.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) visitadas foram as seguintes:

- **UBS – Distrito Ribeirão Bonito**
- **UBS – Distrito Águas Virtuosas**
- **UBS – Tejuapá**



## 2. Achados de Auditoria e Recomendações

### UBS – Distrito Ribeirão Bonito

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A UBS não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido</b>                                                                    | A UBS não possui AVCB válido.                                                                                                  |
| <b>Foram identificados vidros quebrados na UBS</b>                                                                                              | Ainda há vidros quebrados na UBS.                                                                                              |
| <b>O prédio necessita de reparo, sendo que há diversas rachaduras, algumas bem graves</b>                                                       | A situação do prédio da UBS é bem grave, sendo que sua situação atual é pior que a situação evidenciada no exercício anterior. |
| <b>Foi relatado pelos servidores presentes problemas nas calhas do prédio</b>                                                                   | Foi relatado que ainda há problemas nas calhas do prédio.                                                                      |
| <b>Foi relatado problema com infiltração de água e goteiras, principalmente no salão principal da UBS, onde a população aguarda atendimento</b> | Foi relatado que ainda há problema com infiltração na UBS.                                                                     |
| <b>Foi constatado umidade e possível problema de infiltração no depósito de insumos, localizado no 2º andar</b>                                 | Foi constatado que ainda há umidade e bolor no depósito de insumos, localizado no 2º andar.                                    |

Ademais, foram constatadas, nessa auditoria, as seguintes situações irregulares: interdição da sala de esterilização pela Vigilância Sanitária Estadual; equipamentos de esterilização sem utilização, devido a interdição da sala de esterilização; compressor novo sem utilização devido a necessidade de reforma do prédio; geladeiras de vacinas com a manutenção preventiva vencida; ausência de gerador para casos de queda de energia.



### **UBS – Distrito Águas Virtuosas**

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

|                                                                                            |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A UBS não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido</b>               | A UBS não possui AVCB válido.                                                                                            |
| <b>Problemas com infiltração de água e goteiras, principalmente no depósito de insumos</b> | O problema com infiltração e bolor no depósito de insumos está em situação pior que a evidenciada no exercício anterior. |
| <b>Foi relatado pelos servidores presentes problemas nas calhas do prédio</b>              | Foi relatado que ainda há problemas nas calhas do prédio.                                                                |
| <b>Foi constatado que os banheiros da UBS não são divididos por sexo</b>                   | Os banheiros da UBS foram divididos por sexo.                                                                            |
| <b>Foi constatado vazamento em válvulas de descargas nos banheiros</b>                     | Não há mais vazamento nas válvulas de descargas nos banheiros.                                                           |

Além disso, foram constatadas, nessa auditoria, as seguintes situações irregulares: interdição da sala de esterilização pela Vigilância Sanitária Estadual; geladeiras de vacinas com a manutenção preventiva vencida; ausência de gerador para casos de queda de energia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ  
CNPJ 46.223.756/0001-09  
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL  
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP  
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

## UBS – Tejuapá

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Foi identificado, na referida UBS, a presença de uma caixa fechada, na qual, segundo os servidores presentes, encontrava-se um equipamento de ultrassonografia, que foi adquirido no final do exercício de 2022 e está, desde então, sem utilização</b> | O equipamento de ultrassonografia foi instalado e está em utilização no presente momento. |
| <b>Um dos banheiros estava fechado com problemas de encanamento</b>                                                                                                                                                                                        | Os problemas de encanamento no banheiro foram resolvidos.                                 |

Outrossim, foi constatada, nessa auditoria, a seguinte situação irregular: a UBS não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido.



### **3. Questões de Auditoria**

#### **Questões de Auditoria – Ofício nº 70/2024**

A responsável pela Secretaria de Saúde não retornou os questionamentos realizados pelo controle interno municipal, por meio do Ofício nº 70/2024, impedindo a avaliação dos pontos de auditoria levantados e ficando sujeita às punições previstas no artigo 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.429/2020.

Dessa forma, o controle interno municipal considera que:

- Não foram adotadas providências para regularização das Unidades Básicas de Saúde – UBS as normas do Corpo de Bombeiros, visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- Os Agentes Comunitários de Saúde não produzem relatórios mensais de suas visitas;
- Não foi realizado o Plano de Ação para inclusão do município à sua Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Não há carência no quadro de servidores na Secretária de Saúde.

#### **Questões de Auditoria – Ofício nº 71/2024**

A responsável pela Secretaria de Saúde não retornou os questionamentos realizados pelo controle interno municipal, por meio do Ofício nº 71/2024, impedindo a avaliação dos pontos de auditoria levantados e ficando sujeita às punições previstas no artigo 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.429/2020.

Por consequência, o controle interno municipal considera que:

- No exercício anterior, não foram atingidas as metas previstas na Programação Anual de Saúde – PAS.



#### **4. Conclusões**

O intuito desse relatório é o desenvolvimento da atividade fiscalizadora preventiva e corretiva, buscando o atendimento das normas legais em sua plenitude, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos.

Vale ressaltar que grande parte dos apontamentos realizados no exercício anterior não foram atendidos, dentre eles, destaca-se:

- A condição estrutural dos prédios das UBSs de Ribeirão Bonito e de Águas Virtuosas;
- A falta de adequação das UBSs às normas do Corpo de Bombeiros;

Além disso, a Secretaria de Saúde deve atentar-se aos seguintes pontos:

- Resolução dos casos de interdição da sala de esterilização pela Vigilância Sanitária Estadual;
- Realização do Plano de Ação para inclusão do município à sua Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Nesse sentido, é de extrema importância que as autoridades responsáveis tomem as medidas necessárias para o atendimento das recomendações explanadas.

Tejupá, 03 de julho de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GARROTE  
Controlador interno